



ATA Nro. 15/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 07-08-2026

PRESIDENTE - Pedro Manuel dos Santos Rosa

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque
- Duarte Nuno Alves Baptista
- Miguel Afonso Catalão Alves
- Joana Marcos Barroso Ramos

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Pedro Manuel dos Santos Rosa, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Duarte Nuno Alves Baptista, Miguel Afonso Catalão Alves e Joana Marcos Barroso Ramos. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião com uma palavra de felicitação às associações do concelho que comemoraram os seus aniversários: a Associação Cultural e Desportiva de Valhascos, a Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, o Grupo Desportivo Alcaravela e a Filarmónica União Sardoaalense. Destacou o trabalho desenvolvido por estas instituições junto das respetivas comunidades e da população sardoaalense em geral, desejando-lhes a continuação de um percurso de sucesso. -----

Informou igualmente ter terminado no dia 2, a viagem de estudo realizada com os jovens do concelho, durante a qual tiveram oportunidade de visitar diversas cidades e equipamentos culturais, desportivos e recreativos. Considerou que a iniciativa decorreu de forma positiva, embora tenha ocorrido uma pequena avaria no autocarro municipal no primeiro dia, o que obrigou à contratação temporária de outro serviço. Esclareceu que a situação foi rapidamente resolvida e que o autocarro municipal ficou posteriormente reparado. -----

Deu conta, ainda, da conclusão dos trabalhos de limpeza dos estradões previstos para este ano, realizados com recurso à buldozer contratada pelo Município e que abrangeram as zonas oeste e norte do concelho. Informou, contudo, que continuam no

terreno as equipas de sapadores responsáveis pela limpeza das faixas de gestão de combustível, designadamente da rede secundária, com a colaboração das associações de agricultores de Sardãoal, Abrantes, Mação e Constância. -----

Informou também que, na semana seguinte, seriam retomadas as viagens destinadas à população sénior, estando prevista a visita a Campo Maior. A realização das deslocações será ajustada em função do número de inscrições. -----

Felicitou a Associação de Moradores de Cabeça das Mós pela realização de mais uma edição do Mós Férias, este ano com uma dinâmica diferente. Salientou que a iniciativa cumpriu o seu principal objetivo de proporcionar atividades às crianças durante o período de férias escolares, constituindo simultaneamente uma resposta social para as famílias e uma forma de valorizar os recursos e potencialidades locais. Considerou que foi mais uma iniciativa de sucesso e manifestou o desejo de que tenha continuidade nos próximos anos. -----

Referiu ainda o início do Cinema ao Ar Livre, destacando a boa adesão à primeira sessão, dirigida ao público infantil. Considerou que a participação demonstra o interesse da população por este tipo de iniciativas culturais e recreativas. Fez igualmente uma apreciação positiva das Quartas-feiras de agosto, promovidas pela Junta de Freguesia, salientando a forte participação registada. -----

Por fim, informou que foi concluído o ano letivo da Creche Municipal, tendo sido realizada na semana anterior a festa de encerramento. Referiu que o processo de matrículas se encontrava praticamente concluído e que o Município já estava a preparar o próximo ano letivo, mantendo a expectativa de que a transição para as novas instalações da creche possa ocorrer ainda durante o próximo ano letivo. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque, que se associou às felicitações dirigidas às associações do concelho, destacando a atividade da Associação Cultural e Desportiva de Valhascos, Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, Grupo Desportivo Alcaravela e Filarmónica União Sardãoalense, e manifestando a disponibilidade dos vereadores do Partido Socialista para apoiar estas instituições. Associou-se igualmente à felicitação pela realização das Quartas-feiras de agosto, destacando a adesão da população, e reconheceu o trabalho do Município na entrada sul da vila, nomeadamente a limpeza, pintura dos muros e intervenção na zona da Fonte das Três Bicas e espaços de lazer. -----

De seguida, abordou a questão da insuficiente ou tardia disponibilização de informação aos vereadores da oposição, dando como exemplos o Orçamento Participativo, a revisão do PDM e a programação das festas do concelho. Considerou que, enquanto membros

eleitos do órgão executivo, os vereadores deveriam ter acesso atempado a informação relevante, ainda que de forma informal e sujeita a reserva, não devendo tomar conhecimento de determinados assuntos apenas através de informação pública ou quando os processos já se encontram concluídos. Sublinhou que a questão era de natureza institucional e estava relacionada com a consideração, lealdade e representatividade democrática, não pretendendo imputar qualquer intenção pessoal ou persecutória ao executivo. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o Município desenvolve numerosas atividades e que muitas delas integram a esfera de atuação do executivo. Relativamente às festas do concelho, explicou que, à data, a programação ainda não estava totalmente fechada, embora os principais artistas já estivessem definidos e tivessem sido comunicados às associações locais para efeitos de articulação. Salientou que a restante programação envolvia vários palcos e a participação das associações, pelo que não considerava adequado divulgar informação ainda sujeita a alterações. -----

Quanto ao Orçamento Participativo, explicou que, quando a informação foi solicitada, o processo de análise das candidaturas ainda não estava concluído, defendendo que a divulgação deveria ocorrer de forma simultânea e com informação consolidada, de modo a evitar dados provisórios ou suscetíveis de alteração. Admitiu, contudo, que os vereadores poderiam recorrer aos mecanismos formais de requerimento quando necessitassem de informação, embora considerasse preferível que tal não fosse necessário. Reafirmou que não existe intenção de ocultar informação e que, quando não responde de imediato, tal se deve sobretudo à necessidade de garantir a correção e segurança da informação transmitida. -----

O Vereador Miguel Alves questionou, contudo, a razão pela qual os vereadores não poderiam ter conhecimento prévio dos artistas previstos para as festas, sobretudo quando essa informação já tinha sido partilhada com as associações. Sublinhou que a questão não estava na definitividade da informação, mas na existência de uma adequada relação institucional entre os membros da Câmara. O Senhor Presidente respondeu que os vereadores poderiam sempre solicitar informalmente essa informação e que, nesse caso, teria disponibilidade para a transmitir, com a necessária reserva. -----

O Vereador Pedro Duque reiterou que o objetivo não era obrigar os vereadores a solicitar repetidamente informação, mas recuperar uma prática de partilha espontânea e informal de informação, que considerava importante para um acompanhamento mais próximo dos assuntos municipais. Recordou a sua experiência na vida autárquica e defendeu que os vereadores, estando sujeitos a deveres de reserva e sigilo, poderiam receber

informação ainda em fase de desenvolvimento sem que tal implicasse a sua divulgação pública. Considerou igualmente que o conhecimento prévio dos projetos do Orçamento Participativo não teria necessariamente influência sobre a posição dos vereadores. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, ao referir anteriormente o eventual impacto da divulgação antecipada dos projetos do Orçamento Participativo, não se referia à influência sobre o sentido de voto dos vereadores, mas à possibilidade de a apresentação pública dos projetos condicionar a perceção e o posicionamento da Câmara. Acrescentou que, tradicionalmente, apenas a equipa responsável pela análise e a comunicação tinham conhecimento prévio dos projetos, considerando que o procedimento vinha funcionando adequadamente. -----

No final, o Senhor Presidente admitiu que a partilha de informação com os restantes vereadores poderá ser melhorada, reafirmando não existir qualquer intenção de a sonegar. -----

O Vereador Pedro Duque considerou que a questão se prende essencialmente com democracia, representatividade e lealdade institucional, uma vez que os vereadores da oposição representam uma parte significativa dos eleitores e, apesar de não exercerem funções executivas, têm legitimidade para acompanhar e discutir os assuntos municipais. Reiterou que se tratava de um reparo institucional e manifestou a expectativa de que, futuramente, seja melhorada a circulação de informação entre os diferentes membros da Câmara. -----

O Senhor Presidente respondeu à referência anteriormente feita pelo Vereador Pedro Duque, às intervenções na entrada sul da vila. Explicou que o Município assumiu, no início do mandato, o compromisso de proceder progressivamente à limpeza, manutenção e valorização das infraestruturas municipais. -----

Reconheceu que o trabalho não tem avançado sempre ao ritmo desejado, sobretudo porque depende da disponibilidade dos serviços municipais e da necessidade de dar resposta a situações urgentes que vão surgindo. Ainda assim, afirmou que o objetivo é continuar a intervir nos muros e restantes infraestruturas municipais que há vários anos não recebiam manutenção. -----

Referiu que os trabalhos começaram pela entrada da vila e pela zona das olarias, estando prevista a progressão das intervenções para a zona central do Sardoaal, de forma a assegurar gradualmente uma melhoria das condições e da imagem dos espaços públicos sob responsabilidade do Município. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Miguel Alves que começou por retomar a questão da circulação de informação entre o executivo e os restantes vereadores, esclarecendo

que a sua intervenção não pretendia reabrir uma discussão, mas apenas reforçar o motivo pelo qual os vereadores do Partido Socialista têm insistido nesta matéria. -----

Explicou que, no próprio dia da reunião, tinha sido divulgada informação relativa ao Orçamento Participativo, mas que não a tinha recebido diretamente por correio eletrónico, encontrando-se inclusivamente com dificuldades de acesso à sua conta institucional. Referiu que o Vereador Pedro Duque também não tinha recebido essa informação diretamente e que, entretanto, os conteúdos já se encontravam disponíveis nas redes sociais do Município. -----

Salientou que os vereadores da oposição não pretendem receber informação privilegiada nem ter acesso a dados antes dos restantes intervenientes. O objetivo é, segundo afirmou, serem informados e poderem contribuir para o trabalho do executivo municipal, uma vez que, embora estejam na oposição, também integram formalmente o órgão Câmara Municipal. -----

Considerou pouco coerente que os vereadores tenham conhecimento da programação das festas do concelho através de terceiros, defendendo uma maior partilha de informação que permita o adequado acompanhamento por parte dos eleitos. -----

Terminou, reiterando que a questão colocada é essencialmente de natureza institucional. Questionou sobre o encerramento da piscina descoberta municipal, referindo ter recebido preocupações de munícipes relativamente às condições que terão motivado o encerramento, nomeadamente relacionadas com a qualidade da água e questões de higiene. Esclareceu que não pretendia entrar em situações ou casos individuais, mas perceber quais foram efetivamente as razões técnicas que determinaram o encerramento e se estavam reunidas todas as condições de segurança para a reabertura. Considerou particularmente relevante obter esse esclarecimento tendo em conta a época do ano e as temperaturas elevadas, uma vez que a piscina esteve encerrada durante vários dias num período em que a procura por este equipamento é naturalmente elevada. -----

Questionou ainda sobre as condições de climatização do Centro de Saúde, dado estar prevista uma vaga de calor e que, durante uma deslocação recente ao Centro de Saúde, verificou que o sistema de ar condicionado continuava a não funcionar adequadamente. Apesar de ter elogiado o atendimento que recebeu, chamou a atenção para as condições em que trabalham os profissionais de saúde e para o desconforto sentido pelos utentes, incluindo pessoas idosas. -----

Defendeu, por isso, que a situação deveria ser resolvida com urgência, considerando especialmente preocupante a inexistência de condições adequadas de climatização num

equipamento que presta cuidados de saúde à população durante o período de maior calor. -----

O Senhor Presidente começou por responder à questão relativa ao encerramento da piscina municipal, explicando que existem várias razões técnicas que podem determinar o encerramento temporário de uma piscina, entre as quais a falta de recursos humanos, designadamente nadadores-salvadores, avarias nos equipamentos técnicos ou problemas relacionados com a qualidade da água. -----

Esclareceu que, neste caso concreto, o encerramento resultou da deteção, através de uma análise, da presença de uma bactéria na água. Sublinhou que esta situação pode ocorrer, sobretudo nesta época do ano, e que os serviços municipais seguem procedimentos específicos sempre que é detetada alguma anomalia na qualidade da água. -----

Explicou que, perante uma situação deste tipo, a piscina é imediatamente encerrada, sendo efetuado o tratamento necessário e solicitada nova análise. Dependendo da natureza do problema, o equipamento pode reabrir num período relativamente curto, mas, neste caso concreto, foi necessário aguardar por uma nova análise para confirmar que estavam reunidas as condições adequadas para a reabertura. -----

Acrescentou que a situação ocorreu numa sexta-feira, o que condicionou os prazos para a realização da nova análise e para a obtenção dos respetivos resultados. Depois de efetuados os procedimentos necessários, a piscina pôde reabrir durante o período da tarde. Reforçou que não se tratou de uma situação inédita e que os serviços municipais não facilitam nestas matérias: perante qualquer suspeita ou incumprimento dos parâmetros de qualidade, a prioridade é sempre encerrar o equipamento e proteger os utilizadores. -----

Salientou ainda que, na comunicação pública destas situações, o Município procura evitar mensagens alarmistas, transmitindo a informação necessária sem criar preocupações desnecessárias na população. -----

Passando à questão do Centro de Saúde, explicou que o Município já tinha intervindo naquele equipamento, indo, inclusivamente, além das competências que lhe estão formalmente atribuídas na área da saúde. Recordou que a responsabilidade municipal está essencialmente relacionada com a manutenção do edifício e das respetivas instalações, mas que o objetivo do Município é garantir as melhores condições possíveis para os utentes e profissionais. -----

Informou que foram instalados três aparelhos de ar condicionado no Centro de Saúde, procurando reforçar a climatização de espaços que anteriormente não dispunham de

equipamentos adequados. Durante essa intervenção foi, contudo, detetada uma avaria no *chiller*, responsável pelo sistema geral de arrefecimento do edifício. -----

Perante essa avaria, foi contactada a empresa responsável pelo contrato de manutenção, primeiro para proceder ao diagnóstico e depois para executar a reparação. O Presidente informou que a expectativa era que o sistema ficasse reparado de imediato, ou, no máximo, nos dias seguintes, permitindo melhorar significativamente as condições de climatização do Centro de Saúde. -----

Sublinhou que, perante a avaria, pouco mais poderia ter sido feito pelo Município além das medidas já adotadas, como a disponibilização de ventoinhas para apoiar os profissionais e os utentes. Reforçou que a Câmara tem procurado intervir para além das suas competências, nomeadamente através da instalação dos aparelhos de ar condicionado, precisamente porque a resposta das entidades responsáveis não estava a ser suficiente para garantir as condições desejáveis. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para complementar os esclarecimentos prestados pelo Presidente, e relativamente à piscina municipal, explicou que, depois de realizada a contra-análise à água e confirmada a correção da situação, não basta apenas obter um resultado favorável para proceder à reabertura. É igualmente necessário solicitar autorização à autoridade de saúde pública. Informou que, assim que os resultados das análises ficaram disponíveis, esse procedimento foi imediatamente desencadeado. -----

Quanto ao Centro de Saúde, informou que a reparação do sistema de climatização tinha sido concluída nessa mesma manhã, encontrando-se a situação já normalizada. -----

Relativamente às condições meteorológicas, esclareceu ainda que, de acordo com a informação disponível naquele momento, não estava prevista uma onda de calor para a região, mas sim temperaturas consideradas normais para a época do ano. -----

Por fim, explicou que o sistema de climatização do Centro de Saúde tem cerca de 20 anos e funciona através de um *chiller* antigo integrado num sistema centralizado de AVAC. Considerou que a idade do equipamento explica parte das avarias e problemas que vão surgindo, tornando necessária a realização de intervenções de manutenção e reparação.

Reforçou, à semelhança do Presidente, que estas situações demonstram a necessidade de o Município procurar ir além das suas competências formais sempre que isso seja necessário para garantir melhores condições de funcionamento do Centro de Saúde e, consequentemente, uma melhor prestação de serviços à população. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de transportes;
4. Dia Internacional da Juventude 2026 - Isenção de Taxas na utilização da Piscina Descoberta;
5. Isenção de taxas;
6. Cedência de instalações;
7. Plano Municipal de Transporte Escolar - Ano Letivo 2026/2027;
8. Parque Habitacional da Fonte da Estrada – 2026 - Informação sobre decisão de contratar;
9. Abertura de procedimento concursal para 1 lugar de bombeiro sapador;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 03 de agosto de 2026, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 1 174 166,33 €

b) Dotações não Orçamentais 128 434,87 €

Total das Disponibilidades 1 302 601,20 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS

Deslocação dos jovens que integram a Mós Férias, à piscina descoberta de Sardoaal, dia 31 de julho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 2026 - ISENÇÃO DE TAXAS NA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DESCOBERTA;

Foi presente a informação nro. 12127/ 2026, relativa ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Município de Sardoaal, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e do desporto, promovendo há diversos anos, junto da sua comunidade jovem, um conjunto de atividades no âmbito da celebração do Dia Internacional da Juventude (12 de agosto).

No âmbito dessas atividades tem sido concedido o livre acesso às instalações desportivas municipais, nomeadamente à Piscina Descoberta.

Considerando que esta iniciativa constitui uma ação de relevante interesse municipal, de promoção do desporto e de coesão social junto da população jovem, propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas do Município de Sardoaal (Regulamento n.º 908/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2024), a isenção total do pagamento das taxas de utilização da Piscina Descoberta Municipal previstas no n.º 3 do artigo 13.º da Tabela de Taxas, no dia 12 de agosto de 2026, para todos os utilizadores, independentemente da idade.

Não obstante a isenção proposta, os utilizadores devem cumprir o regulamento de utilização do espaço e levantar bilhete, emitido exclusivamente para o efeito, para controlo de lotação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento n.º 908/2024, o reconhecimento da presente isenção compete à Câmara Municipal, mediante deliberação, sendo isso que se propõe.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas de utilização da Piscina Descoberta Municipal no dia 12 de agosto de 2026, para todos os utilizadores, independentemente da idade, de acordo com a proposta apresentada. -----

5. ISENÇÃO DE TAXAS;

- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DE ENTREVINHAS

Festas da Cabra, de 7 a 9 de agosto. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO DE VENDA NOVA

"Festa das Vindimas", de 11 a 13 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

6. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardãoal foi solicitada a cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, para realização de ensaios, aos sábados, a partir do dia 1 de agosto, para realização de espetáculo nas festas do Concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

7. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 12231/2026, cujo teor é o seguinte: -----

"De acordo com o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, consagrado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, assente nos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, foram atribuídas aos municípios competências em diversas áreas das políticas públicas, incluindo, nos termos dos artigos 11.º e 31.º, um novo modelo de administração e gestão do sistema educativo.

(...)

Assim, nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo de 2026/2027 foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, na reunião realizada em 31 de julho de 2026, tendo merecido Parecer Favorável, aprovado por unanimidade.

Nestes termos, remete-se, em anexo, o referido Plano de Transporte Escolar para aprovação pela Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro." -----

O Senhor Presidente prestou informações acerca do documento, o qual obteve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Joana Ramos, que começou por complementar a informação prestada pelo Presidente, esclarecendo que, embora a autoridade no âmbito dos transportes esteja atualmente atribuída à Comunidade Intermunicipal, o Município procede à atualização dos dados que lhe dizem respeito de que dispõe em cada momento. -----

Explicou que o documento apresentado tem natureza previsional, uma vez que foi elaborado com a informação disponível à data da sua preparação. Deu como exemplo o facto de, no dia em que reuniu o Conselho Municipal de Educação, ainda não estarem aprovadas pelo Ministério da Educação todas as turmas para o ano letivo seguinte, tendo essa aprovação ocorrido posteriormente. -----

Chamou particularmente a atenção para a página 19 do documento, onde consta um quadro e respetivo gráfico com a evolução do número de alunos matriculados no ano letivo anterior, a previsão de alunos matriculados para 2026/2027 e a estimativa do número de alunos a transportar. -----

Referiu ainda que se mantém prevista a realização de transportes intermédios, durante o período do dia, continuando o Município a assegurar parte do serviço através da utilização da rede rodoviária existente e, complementarmente, através dos veículos municipais. -----

O Senhor Vereador Miguel Alves questionou quantos alunos estavam previstos ser transportados no próximo ano letivo, ao que o Senhor Presidente informou estarem previstos 252 alunos a transportar. -----

Acrescentou que se verifica uma diminuição relativamente ao número de alunos transportados no ano anterior, apesar de existir, simultaneamente, um aumento do número global de alunos matriculados. Considerou que esta evolução poderá significar que mais pais estão a optar por levar diretamente os seus filhos à escola, em vez de recorrerem ao transporte escolar. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque se existia alguma explicação para a evolução dos números apresentada no documento fazendo referência para o facto de o número global de alunos passar, segundo os dados apresentados, de cerca de 510 para 550, enquanto o número de alunos abrangidos pelo transporte escolar diminui, questionando quais as razões que justificam esta diferença e se existe alguma tendência identificada relativamente à utilização do transporte escolar. -----

O Senhor Presidente considerou que uma possível explicação poderá estar relacionada com a evolução demográfica das freguesias mais periféricas do concelho, que poderão estar a perder alguns alunos, apesar do aumento global da população escolar. Admitiu, contudo, que esta questão merece atenção, uma vez que a evolução da população escolar nas diferentes zonas do concelho é também uma matéria que preocupa o Município. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo a localidade de Andreus, que conta com cerca de 30 crianças e constitui, na sua perspetiva, um verdadeiro exemplo positivo em matéria de natalidade no concelho. Considerou importante valorizar e acompanhar estes casos, tendo em conta a realidade demográfica global. -----

Chamou ainda a atenção para o facto de uma parte significativa dos alunos abrangidos pelo transporte escolar não residir no concelho. Referiu que, dos pouco mais de 200 alunos transportados, cerca de 80 seriam provenientes de localidades dos concelhos vizinhos, designadamente da zona de Mação/Abrantes, facto que considerou importante ter em conta na análise dos números do transporte escolar e da população escolar servida pelo Município. -----

O Senhor Presidente acrescentou que o número de alunos do concelho que frequentam o ensino regular fora do território municipal é atualmente bastante inferior ao número de alunos provenientes de outros concelhos que vêm estudar para o Sardoaal. -----

Estabeleceu uma comparação com a situação anteriormente discutida relativamente aos serviços de saúde, salientando que o concelho continua a funcionar como um polo de atração para as populações das localidades limítrofes. -----

Referiu que, de acordo com os dados dos Censos, o concelho terá atualmente cerca de 3.700 habitantes, embora o valor censitário seja ainda inferior. Em contrapartida, indicou que estarão inscritos no Centro de Saúde do Sardoaal cerca de 4.040 utentes, segundo informação constante de um relatório da ULS. -----

Considerou que estes números demonstram a capacidade de atração do Sardoaal relativamente às comunidades vizinhas, não apenas através dos serviços de saúde, mas também de outros serviços, incluindo a Loja do Cidadão. Na sua perspetiva, esta realidade poderá estar relacionada com a qualidade, acessibilidade e proximidade dos serviços disponibilizados no concelho. -----

Continuou a Senhora Vereadora Joana Ramos, aproveitando o enquadramento da discussão do Plano Municipal de Transportes para apresentar também, de forma breve, alguns dados relativos ao sucesso escolar, uma vez que estes tinham sido analisados no Conselho Geral e se enquadram igualmente na área da educação. -----

Informou que o ano letivo terminou com 509 alunos, dos quais 37 eram estrangeiros e 159 beneficiavam de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. -----

De uma forma geral, referiu que se verificou uma melhoria dos resultados no segundo semestre relativamente ao primeiro, tanto ao nível das taxas de sucesso como da qualidade do sucesso. Explicou que a expressão “qualidade do sucesso” não se limita à avaliação quantitativa dos resultados, procurando também considerar a forma como esses resultados são alcançados e o impacto positivo das aprendizagens no percurso dos alunos. -----

Relativamente ao ensino pré-escolar, explicou que não existem dados quantitativos comparáveis, mas que as educadoras identificaram uma consolidação das aprendizagens e uma evolução positiva da capacidade de concentração das crianças, bem como melhorias ao nível da expressão oral e de outras competências. Destacou ainda o trabalho desenvolvido com as famílias, considerado um fator importante para estes resultados. -----

No 1.º ciclo, informou que todas as turmas apresentaram uma taxa de sucesso igual ou superior a 94%. Referiu ainda que 75% dos alunos transitaram sem menções de insuficiência, destacando-se uma turma que registou uma melhoria particularmente significativa, apesar de integrar quatro alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. -----

Quanto ao 2.º ciclo, esclareceu que não houve qualquer aluno que não transitasse, registando-se, por turma, taxas de sucesso iguais ou superiores a 98% por disciplina. Indicou igualmente que 86% dos alunos transitaram sem níveis inferiores a 3. -----

No 3.º ciclo, as taxas de sucesso por turma foram também iguais ou superiores a 98%, tendo a qualidade do sucesso atingido valores iguais ou superiores a 51%, com exceção de uma turma. -----

Relativamente ao ensino secundário, destacou-se uma taxa de sucesso por turma igual ou superior a 93%, salientando particularmente o desempenho de uma turma do 12.º ano, que alcançou 100% de sucesso em todas as disciplinas. Considerou este resultado particularmente significativo e motivo de orgulho para a comunidade escolar. -----

Por fim, esclareceu que, relativamente aos cursos profissionais, ainda não estavam disponíveis dados consolidados à data da elaboração do relatório, uma vez que decorriam as respetivas reuniões de avaliação. -----

Disse ainda não ter sido possível apresentar ainda um diagnóstico rigoroso relativamente à avaliação externa e aos exames nacionais, devido às circunstâncias verificadas nesse período, que condicionaram a análise dos resultados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

8. PARQUE HABITACIONAL DA FONTE DA ESTRADA – 2026 - INFORMAÇÃO SOBRE DECISÃO DE CONTRATAR;

Foi presente a informação nro. 12271/ 2026, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Em resposta à dificuldade de acesso à habitação no Concelho de Sardoaal foi celebrado um Acordo de Colaboração entre o Município de Sardoaal, a Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo (CIMT) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), para promover a oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis.

Neste sentido esta edilidade iniciou os procedimentos necessários para a materialização do estipulado no referido Acordo de Colaboração, tendo procedido ao lançamento de um concurso publico de empreitada em dezembro de 2024.

(...)

O “Parque Habitacional da Fonte da Estrada” localizar-se-á entre a rua da Fonte da Estrada e a rua do Complexo Desportivo.

Na sequência da elaboração do projeto de execução supra identificado, verifica-se que o valor orçamentado para a empreitada ascende a 3.100.000,00 € (três milhões e cem mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo que considerando o valor a afetar no ano de 2026, foi emitida a ficha de cabimento com o n.º 767 de 2026.

Assim sendo, e tendo em vista a abertura do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas, propõe-se o seguinte:

- A autorização da despesa bem como da contratação, nos termos do artigo 36.º do CCP, fundamentada essa decisão no cumprimento dos objetivos atrás elencados e ainda pela inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia;*
- Nos termos do artigo 47.º do CCP, fixar o preço base do procedimento pelo valor constante no orçamento que integra o projeto, o qual se encontra fundamentado pelo projetista nos custos médios unitários para prestações do mesmo tipo.*
- Nos termos do artigo 46.º-A do CCP, fundamentar a decisão de não adjudicação por lotes, considerando-se que, por razões técnicas e funcionais, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente;*
- A escolha do procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas, propondo-se o Concurso Público previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, sendo que a adjudicação obedecerá ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator;*

- A aprovação do Caderno de Encargos, o Programa de Procedimento, o Projeto de Execução e elementos que o acompanham, designadamente o Mapa de Quantidades e Trabalhos, bem como o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- A designação de um júri de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e ainda dois suplentes;
- A nomeação do gestor do contrato, o qual para além das funções previstas no artigo 290.º-A do CCP, irá gerir o procedimento na plataforma eletrónica AcinGov, sendo-lhe por conseguinte, delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma está habilitada a realizar, de forma a maximizar as suas potencialidades;
- De acordo com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos no âmbito do procedimento de formação do contrato.

Mais se informa que, atendendo ao valor orçamentado, é competente para a decisão a Câmara Municipal, no uso das competências conferidas pela alínea f) e subalínea bb) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.06, na sua atual redação, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01 que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).” -----

O Senhor Presidente prestou informações acerca do assunto esclarecendo que a proposta diz respeito ao início do procedimento de contratação da empreitada. Explicou que a informação técnica resulta do parecer elaborado pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e que, atendendo ao valor do investimento, compete à Câmara deliberar sobre a decisão de contratar. -----

Os Vereadores do PS manifestaram o seu voto contra, não, contra a habitação a custos acessíveis, mas pela localização escolhida, tendo o Senhor Vereador Miguel Alves procedeu à leitura de uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve: "Queremos começar por deixar absolutamente claro que o nosso voto contra não é um voto contra a habitação acessível, nem contra a necessidade de criar mais respostas para as famílias do nosso concelho. Consideramos esse objetivo fundamental e continuamos a defendê-lo.

O nosso voto prende-se exclusivamente com a localização escolhida para estes empreendimentos.

Por várias ocasiões, e inclusive na última reunião de Câmara, manifestámos as nossas reservas relativamente à implantação destes projetos na Fonte da Estrada, por

entendermos que esta opção poderá comprometer a expansão futura do Parque Desportivo Municipal e da piscina, equipamentos que, ao longo dos próximos anos, poderão necessitar de crescer para responder às necessidades da população.

Na altura reconhecemos que poderiam existir condicionantes associadas ao financiamento, mas também afirmámos que, se a decisão dependesse de nós, teríamos procurado localizações alternativas após uma análise técnica mais aprofundada. Hoje mantemos exatamente essa posição.

Estamos perante investimentos superiores a três milhões de euros e consideramos que decisões desta dimensão devem resultar de uma visão estratégica de longo prazo, ponderando não apenas as necessidades atuais de habitação, mas também o desenvolvimento futuro do concelho e dos seus equipamentos públicos.

Não encontrámos nestas propostas qualquer elemento novo que demonstre que tenham sido estudadas outras localizações ou que tenham sido avaliadas soluções que permitissem compatibilizar a construção das habitações com a salvaguarda da expansão futura daquela zona desportiva.

Por uma questão de coerência com a posição que assumimos anteriormente e por entendermos que estas localizações não servem da melhor forma os interesses estratégicos do concelho, votamos contra estas propostas.

Os Vereadores do PS

Miguel Alves

Pedro Duque

07 de Agosto de 2026"-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), o seguinte: -----

- Autorizar a realização de despesa de acordo com o cabimento 767 do corrente ano. -----
- Autorizar ainda a contratação, nos termos do artigo 36.º do CCP, fundamentada essa decisão na inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia, e no cumprimento dos objetivos definidos na informação sobre a decisão de contratar. -----
- Nos termos do artigo 47.º do CCP, fixar o preço base do procedimento no valor de 3.100.000,00 € acrescido do IVA, o qual foi definido pelo orçamento que integra o projeto.
- Nos termos do artigo 46.º-A do CCP, determinar que a empreitada não seja contratada por lotes, fundamentada esta decisão em razões técnicas e funcionais, considerando-se que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente. -----

- Determinar ainda que, o procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas seja efetuado na modalidade de Concurso Público previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP. -----
- Designar para a composição do júri, o Chefe DOUA Arq.º Renato Bexiga, que presidirá, o Eng.º Victor Ramos Pereira e o Arq.º Tiago Laranjeira, sendo suplentes o e a Eng.º Maria Helena Passarinho e o Dr. Nelson Passarinho e ainda como gestor do contrato o Arq.º Tiago Laranjeira. -----
- De acordo com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos no âmbito do procedimento de formação do contrato. -----
- Nos termos previstos no artigo 40.º do CCP, aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Procedimento, o Projeto de Execução e elementos que o acompanham, designadamente o mapa de quantidades e trabalhos, bem como o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

9. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 LUGAR DE BOMBEIRO SAPADOR;

No que concerne ao assunto mencionado em título, foi elaborada a informação nro. 12314/2026, cujo teor é o seguinte: -----

“ 1.Nos termos do disposto no artº 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

2.Trata-se de uma necessidade premente do serviço, a abertura de procedimento concursal para 1 lugar de Bombeiro/Sapador;

(...)

Face ao exposto, propõe-se que:

·A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, tendo em vista a ocupação do posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, para desempenhar funções no respetivo serviço, autorizando, também, a candidatura de candidatos com relação jurídica de emprego

público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego publico previamente estabelecida.

•A abertura do concurso deverá seguir os moldes dos concursos anteriores, tendo por base o estipulado no Decreto-Lei nº 1062002 de 13 de abril, na sua atual redação, bem como o estabelecido no Decreto-Lei nº 86/2019 de 2 de julho.

•Podem candidatar-se ao estágio para Bombeiro Sapador, os indivíduos com idade inferior a 25 anos, completados no ano de abertura do concurso e habilitados respetivamente como 12º ano.

•O recrutamento do candidato ao estágio faz-se mediante concurso de prestação de provas de conhecimentos gerais e provas práticas, precedidas de inspeção médica para avaliar a robustez física dos candidatos e o estado geral de saúde, tendo em vista determinar a aptidão para o exercício das funções a que se candidatam.” -----

O Senhor Presidente informou sobre o assunto, esclarecendo que o posto encontrava-se previsto no mapa de pessoal do Município, recordando que um concurso anterior tinha sido aberto para dois lugares, tendo apenas um sido preenchido. Assim, a proposta visa reabrir o procedimento para ocupar o lugar que permaneceu vago. -----

Explicou ainda que este processo difere de um concurso comum, uma vez que, após o recrutamento, os candidatos têm obrigatoriamente de frequentar formação no Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa. Só depois de concluírem essa formação com aproveitamento podem ser integrados na carreira de Bombeiro Sapador. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se o lugar em concurso pode ser ocupado por candidatos provenientes do exterior do Município, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, esclarecendo que qualquer candidato que reúna os requisitos legais poderá concorrer ao procedimento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal comum para 1 lugar na carreira de Bombeiro/Sapador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a informação prestada. -----

Considerando a urgência na aprovação dos documentos e, de acordo com nº 3 do artigo 20º do Regimento e, o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, as deliberações tomadas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta e quatro minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

